



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 97/2021

“DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021 - SEGUNDA-FEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Terça-Feira é dia de comemoração da Independência do Brasil, considerado feriado nacional.

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido Ponto Facultativo, nos expedientes da Prefeitura Municipal de Itaverava, no dia 06 de Setembro de 2021, em razão do feriado de terça-feira.

Art.2º - Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no Serviço Público Municipal.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaverava, 02 de Setembro de 2021.

Prefeito Municipal
José Flaviano Pinto
Itaverava - MG

JOSÉ FLAVIANO PINTO

-Prefeito Municipal-



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO em cumprimento ao dispositivo no caput do art.37 da constituição da república de 1988 e na Lei federal complementar nº101/100-Lei de responsabilidade fiscal, ou seja, aos princípios da publicidade e da transparência, que o Decreto 97/2021 foi publicado no átrio da prefeitura Municipal onde são publicados os atos Municipais, para conhecimento do público, no período de 02/09/2021 á 02/10/2021.

Itaverava, 02 de Setembro de 2021

Glaciele de Jesus Pinto

Glaciele de Jesus Pinto

Secretaria de Planejamento